



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**PORTARIA Nº 164/SG/2019**  
**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para analisar a regularização dos lotes de números 189/191, quadra 5, quarteirão M em nome do Sr. Antônio Lourenço de Abreu, no Cemitério Municipal Roque Gonzales, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, CAMILA BECK CORDEIRO E MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em  
06 de novembro de 2019.



**HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Administração**